



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Cancela reunião ordinária do dia 06 de março de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica cancelada a reunião ordinária do dia 06 de março do corrente, com base no Decreto nº 16, de 25 de fevereiro de 2025, que “Decreta ponto facultativo nos dias 05, 06 e 07 de março de 2025, e dá outras providências”.

Art. 2º. Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 06 e 07 de março do corrente ano, com base no Decreto nº 16, de 25 de fevereiro de 2025, que “Decreta ponto facultativo nos dias 05, 06 e 07 de março de 2025, e dá outras providências”.

Art. 3º. Não deixam de vigorar as demais datas de Feriados e Pontos Facultativos constantes do anexo único da Portaria nº 06/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 28 de fevereiro de 2025.

JUCENEI SOARES BRUM
Presidente

